



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 11/03/2020 – Horário: **11h e 30min.**

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 518ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

- 1. E-07/204.825/02 – Lwart Lubrificantes Ltda.**

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN015910)

- 2. PD-07/014.347/16 - Procter & Gamble do Brasil S.A.**

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN0005143) referente ao desmonte de rocha a céu aberto (em área de 23.420m², com volume total de corte de 208.164,30m³) para ser utilizado em obras de terraplenagem do terreno e instalação de unidade industrial para produção de xampu e condicionador, com capacidade total de 38.400 toneladas/ano, contemplando: 01 (uma) estação de tratamento de efluente industrial (capacidade de 150m³/dia), 01 (uma) subestação de energia elétrica (13,8kV/400V) e sistemas de utilidades, incluindo geração de vapor por meio de caldeira a gás natural encanado / óleo diesel (estocagem em um tanque de 35m³) no Município de Seropédica, para alterar a condição de validade n° 62, passando de: *“Quando da operação da caldeira, a autorização do uso do óleo diesel como combustível principal será*

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

temporária, devendo ser apresentado o contrato assinado com a empresa responsável pelo fornecimento de gás natural no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão deste documento, contendo o cronograma das obras de extensão da rede de distribuição de gás natural até as instalações da P&G”, para: “Quando da operação da caldeira, a autorização do uso do óleo diesel como combustível principal será temporária, devendo ser apresentado o contrato assinado com a empresa responsável pelo fornecimento de gás natural no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão deste documento de averbação, contendo o cronograma das obras de extensão da rede de distribuição de gás natural até as instalações da P&G” – GELIN

- **PRESIDÊNCIA**

3. E-07/515.115/12 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Esporte

Instalação de autódromo em padrão internacional, com as seguintes instalações: pista de circuito, kartódromo, pista de treinamento, edifícios administrativo e principal, torre de controle, centro médico, helipontos, centros de mídia e televisão, além de arquibancadas, no Município do Rio de Janeiro - CEAM

Licença de Instalação

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

Fabio Dalmasso Coutinho
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. Funcional nº 570451-0